



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 002 – CONSUPER/2013

Dispõe sobre alterações no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT – 2013.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012 e considerando:

- I. A Resolução Nº 061 – CONSUPER/2012;
- II. A Nota de Auditoria nº 201211227/01 – CGU.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR as alterações no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT – Ano 2013, conforme Nota de Auditoria Nº 201211227/01 emitida pela Controladoria-Geral da União.

Art. 2º - O orçamento constante em anexo será discutido e aprovado pelo Colegiado de Dirigentes.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução Nº 061 – CONSUPER/2012;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria do IF Catarinense, 18 de fevereiro de 2012.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior